



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EUDAÇÃO 04/2017

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, **DONATO LOPES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação dos candidatos, referente ao Concurso Edital da Educação 01/01/2015, nomeados e publicado no Diário Oficial ANO VII, N.º 1214 de 22 de fevereiro de 2017, observadas as normas e procedimentos abaixo,:

1. Das Inspeções Médicas

1.1 Do local, data e horário:

1.1.1 Psicotécnico

1.1.1.1 A Candidata deverá estar munida da Carteira de Identidade:

Local: Centro Educacional Municipal Criança Esperança II
Rua Caiuás, 1123
Bairro: Morada do Sol
Rio Brilhante – MS
CEP: 79.130-000
Data: 06 de março de 2017.
Horário: 18h30min

Os candidatos que não **comparecer no dia e hora** estabelecidos neste Edital, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

1.1.2 Perícia Médica

Local: CMT – Centro de Medicina do Trabalho
Av. Lourival Barbosa, 1084
Bairro Centro.



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

Rio Brilhante – MS

Data: 17 de março de 2017.

Horário: 07h00min (Horário de chegada).

– A Inspeção Médica será realizada pela equipe composta por esta Administração nomeada na Portaria nº 179/2017.

Deverá comparecer munida da Carteira de Identidade, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames para a Perícia Médica:

Professor de Educação Infantil, Professor do Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1 ao 5) e Assessor Pedagógico

Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;

Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;

Exame oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);

Hemograma completo;

Glicemia (jejum);

Machado Guerreiro;

Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, todos com laudo;

Psicotécnico;

VDRL (sorologia para Lues);

Audiometria (com laudo);

Videolaringoscopia (com laudo);

Exame toxicológico para dosagem de canabionoides e benzoilecgonina;

Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);

Hepatite B.



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

Merendeira, Auxiliar de Desenvolvimento infantil

Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;

Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;

Exame oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);

Hemograma completo;

Glicemia (jejum);

Machado Guerreiro;

Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, todos com laudo;

Psicotécnico;

VDRL (sorologia para Lues);

Exame toxicológico para dosagem de canabionoides e benzoilecgonina;

Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);

Hepatite B.

1.2 Não será aceito exame realizado há mais de 90 (noventa) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2. Da Posse

A posse ocorrerá na seguinte data e local:

Local: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

Rua Athayde Nogueira, 1033

Bairro: Centro

CEP: 79130-000

Rio Brilhante - MS

Data: 20 de março de 2017.

Horário: 08h00min



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

2.2. Deverá comparecer para a posse apresentando o original e 1(uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Cópia do Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento; (atualizada)
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Bancária – Conta salário op. 037 (Caixa Econômica de Rio Brilhante Agência 3649);
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada(Diploma e Histórico Escolar);
- k) Declaração de aptidão expedida pela junta médica e os exames médicos.
- l) Cópia da Carteira de Trabalho.
- m) 2 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- p) Registro do Conselho Profissional (quando a necessidade do cargo);
- q) Tipagem sanguíneo;

2.3. A candidata deverá comparecer no dia e hora estabelecidos neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Municipal para com o concursado.

Rio Brilhante-MS, 22 de fevereiro de 2017.

DONATO LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

Anexo Único

Merendeira
SOLANGE GUIMARAES BRAGA LUQUETTI
KATHIA MESSIAS PONTELO LOPES

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
STELLA MARIS BORTOLOTTO DA SILVA
CARILENE FERREIRA SOARES
CASSILDA PEREIRA DA SILVA
ROSIMAR DA SILVA DE OLIVEIRA
GRASIELE CRISTIAN GIROLDO
CLAIR VARGAS DE OLIVEIRA SILVA

Professor Educação Infantil
SORAIA RIBEIRO DE SOUZA FARIAS
MARLENE SIMÃO

Professor do Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º ao 5º)
THAÍS POLO FERREIRA
JUCIENE DA SILVA GOMES
MARIA JÚLIA DAS NEVES PIANA
ELISANGELA CAMARGO NANTES ALVES

Assessor Pedagógico
CRISTIANE LOPES BATISTA ALVES